



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 252/2026.**

PROCESSO N°: 4752/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES: REFRIGERADOR 455 L E UM FREEZER 528L, QUE TERÃO A FUNÇÃO DA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE ALIMENTOS E PRODUTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **IVOLÂNDIA ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ n. 11.036.056/0001-12**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.GLOBAL
1	UND	1	REFRIGERADOR CONSUL CRM53 455L	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
1	UND	1	FREEZER CONSUL CHB53 528L	R\$ 4.970,00	R\$ 4.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.860,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.01.08.244.40.67.1.032.44.90.52 – FICHA 305
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2026.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
DN: c=B, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC
SimplesID Multiplic, cn=Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.22031

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO
Decreto nº: 017/2025